



RESOLUÇÃO Nº 31/GAB/SEDUC/2024

APROVAR REGIMENTO ESCOLAR A SER OPERACIONALIZADO NA ESCOLA MUNICIPAL NOÉ NOGUEIRA, PARTIR DO ANO DE 2025.

O **Secretário Municipal de Educação Professor Emerson Augusto Nahabedian Ramos** no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Regimento Escolar da Escola Municipal Noé Nogueira, a partir do ano de 2025.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE

Nioaque-MS, 17 de julho de 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 072/2021/GAB/PREF